

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR (Nº 025/2015),**  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 09 DE FEVEREIRO DE 2015,  
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Legislatura 2013/2016).

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração a toda classe de idosos de nosso município, em especial a nossa querida DONA MARIA REGINA GADANHIM.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente esta munícipe regentense que gentilmente procurou a Rede Feminina de Combate ao Câncer com o intuito de fazer uma doação para as obras de construção do Hospital Regional do Câncer de Presidente Prudente.

Como se sabe e pelas sábias palavras da homenageada que do alto de seus 90 anos bem vividos asseverou que: “o Hospital é uma obra fantástica que vai beneficiar toda região de Presidente Prudente e temos que estar engajados na construção para que fique pronto logo e venha a prestar o alívio para quem sofre”.

Esta Moção expressa, portanto, o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis a esta Ilustre e Renomada munícipe não só pela sua retidão de conduta, mas também, por mais esta demonstração de caridade e carinho para com o próximo.

Dessa forma é de inteira justiça que essa Augusta Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público a todos os anciãos residentes em nossa querida Regente Feijó prestando as nossas felicitações na pessoa da nossa querida Dona Maria Regina Guadanhim.

Acreditamos, bem por isso, que atribuir homenagens através de **APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES e LOUVOR** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua ao próximo e as obras assistenciais passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas, absolutamente, todas as formalidades legais, pugnamos pela aprovação da presente, bem assim, rogamos que seja dado ciência desta deliberação a homenageada, inclusive, para que conste dos registros históricos desta casa Legislativa.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 09 de Fevereiro de 2015.

**ADALBERTO APARECIDO DAVID**  
Vereador

**ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**  
Vereador

**ANTONIO EDILSON DA SILVA**  
2º Secretário

**ANTONIO LUIZ RODRIGUES**  
Vereador

**DOMINGOS COSTA NETO**  
Vice-Presidente

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
Presidente

**ILCEMIR SCARABELLI**  
Vereador

**MARCELO FERRARI**  
Vereador

**SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO**  
1º Secretário